

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038668-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Dispensado Licenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)		06050000366/19	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDI	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: JOAO GONÇALVES DE ARAUJO NETO		CPF/CNPJ: 004.867.286-68		
Endereço: RUA BRASIL ACIOLY, 301		Bairro: CENTRO		
Município: ARAGUARI	UF:MG	CEP:38.440-000 Telefone:		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: JOAO GONÇALVES DE ARAUJO NETO		CPF/CNPJ: 004.867.286-68		
Endereço: RUA BRASIL ACIOLY, 301		Bairro: CENTRO		
Município: ARAGUARI	UF:MG	CEP:38.440-000 Telefone:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Cedro		Área Total (ha): 504,2312		
Município/Distrito/UF: ARAGUARI-MG		Área Total RL (ha): 0,0000		
Registro: 6.828 2 01	ARAGUARI	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 786.476	Y(7):7.942.148	Datum: SIRGAS 2000		Fuso: 22K
Coordenada Geografica:				
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			215,9091	
Área com uso alternativo de solo (ha)			288,3221	
Área Total (ha)			504,2312	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		124,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificações	Área (ha)	
Agricultura			117,0000	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)	
Mata Atlântica			117,0000	
Total			117,0000	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)	
Outro			117,0000	
Total			117,0000	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		8,77	M3	
SUCUPIRA		8,07	M3	
AROEIRA		0,70	M3	
OUTRAS ESPECIES DE LEI		0,18	M3	
MADEIRA BRANCA		4,21	M3	
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
APP com cobertura vegetal nativa			Unidade	
			29,5543	
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril	1,3408	
		Outros:		
		Total	1,3408	

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3

Data da Vistoria: terça-feira, 17 de dezembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃOCarlos Luiz Mamede
MASP: 1.147.125-7
Supervisor Regional
IEF - URFBio Triângulo
(assinatura, masp e carimbo)

UBERLANDIA, 28/05/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 28/05/2020

Data de Validade: 28/05/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Providenciar o FOB para as atividades de agricultura e pastagem no prazo de 30 dias
- Isolar a reserva legal e APP;
- Promover a recuperação e conduzir a regeneração natural nas áreas antropizadas em APP.
- As espécies especialmente protegidas devem ser preservadas, como o Ipê e o Pequi.
- Proibido o uso do fogo;
- Usar técnicas de conservação do solo na implantação das atividades.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	787089	7941458

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

354723